



## CONVOCAÇÃO PARA COLETA DE PREÇO – 02/2017

### 1. PREÂMBULO

**1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem** torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando ao **Fornecimento do PRODUTO Uniformes**, sendo as condições fixadas no presente instrumento convocatório.

**1.2.** Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI no setor de Suprimentos pelo colaborador (a), Sr. <sup>a</sup> Fambber Ribeiro através do correio eletrônico, [fambber.ribeiro@fidi.org.br](mailto:fambber.ribeiro@fidi.org.br), com apoio da Gerência, Sr. <sup>o</sup> Marco Gasparotto através do correio eletrônico [marco.gasparotto@fidi.org.br](mailto:marco.gasparotto@fidi.org.br), ambos através do telefone (11) 5088-7900.

### 2. OBJETO DA COLETA DE PREÇOS

**2.1.** A presente Seleção tem por objetivo a aquisição **do PRODUTO Uniformes**, para prestação de serviços de diagnósticos por imagem, conforme as ações previstas nos Contratos de Gestão firmados pela FIDI, cujas localidades estão descritas no **Anexo I**.

**2.2.** As informações com relação as especificações técnicas e quantidades estão detalhadas no **Anexo II**, os arquivos com as imagens do logo estão anexos na página de publicação desta TOMADA DE PREÇOS, que é parte integrante desta Convocação.

**2.3.** O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis meses) a contar da data de sua assinatura.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

**3.1.** Poderão participar da presente Seleção, todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado na presente Coleta de Preços, que apresentarem propostas até a data limite estipulada nesta Convocação.

**3.2.** Na presente Seleção é vedada a participação de empresas em consórcio.



**3.3.** A participação na presente seleção implica na aceitação integral e irrevogável de todos os termos desta Convocação.

**3.4** O vencedor da presente coleta de preços, terá vínculo com a FIDI através de contrato de fornecimento, onde serão firmados os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados acima até o dia **09.06.2017**.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**5.1.** A divulgação do vencedor será efetuada no site da FIDI, para que todos os participantes tomem conhecimento.

**5.2.** A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para os e-mails informados no preâmbulo deste ato convocatório num prazo de até 02 dias úteis, após a divulgação do vencedor, contendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;  
RG do representante legal da pessoa jurídica;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhando, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- g) Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- h) Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- i) Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário

e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; (Quando Aplicável)

j) Declaração original ou autenticada, vigente, com a data de validade expressa no documento, em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo fabricante, para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados; (Quando aplicável)

k) Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:

I - Publicação do registro no DOU; (Quando Aplicável)

II - Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação (p1 e p2) datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. (Quando Aplicável)

## **6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**6.1.** Após o encerramento da tomada pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.

**6.2.** As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo:

- a) Adequação das propostas ao objeto da seleção;
- b) Qualidade;
- c) Preço;
- d) Condições de pagamento;
- e) Custos de transporte e seguro até o local da entrega, quando for o caso;
- f) Lote mínimo de compra.



**6.3.** Será considerada a melhor proposta a que resultar em menor custo para a FIDI, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados na cláusula 6.2 (acima) deste instrumento.

**6.4.** Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada.

**6.5.** Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via carta, e-mail ou fax para que apresente a documentação referida na cláusula 5.1 deste instrumento além da divulgação no site da FIDI.

**6.6.** Quando nenhum dos participantes atender aos requisitos apresentados na presente Coleta de Preços ou o número de respostas for insuficiente para a análise da compra, conforme o tipo de serviço ou produto do referido objeto requisitado, a FIDI poderá cancelar a Coleta de Preços publicada através da divulgação via site da FIDI, sendo que:

- A FIDI não poderá vedar a participação de nenhum dos fornecedores correspondentes da Coleta de Preços anterior numa nova publicação caso ocorra;

- A FIDI deverá manter essa publicação de cancelamento divulgada num prazo mínimo de 20 dias antes de partir para uma nova Coleta de Preços referente ao mesmo objeto cotado e cancelado;

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da FIDI, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interpor as razões de recurso após a data de divulgação do vencedor.

**7.2.** A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.3.** A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

## **8. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA**

**8.1.** As entregas se darão da seguinte forma, conforme abaixo:



I) 1º Pedido global será faturado e entregue conforme indicado em pedido de compras baseado nas informações do anexo II, o prazo de entrega será de até 30 dias após o envio do pedido de compra no horário comercial.

II) 2º Pedido global será faturado e entregue conforme indicado em pedido de compras baseado nas informações do anexo II, o prazo de entrega será de até 30 dias após o envio do pedido de compra no horário comercial.

III) As entregas mensais após essa demanda que virem a ocorrer, deverão ser entregues 15 dias após a emissão do pedido de compras e a entrega deverá ocorrer conforme lista de unidades no anexo I.

## **9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**9.1.** O vencedor deverá fornecer os materiais nos locais e quantidades indicados pela FIDI, no prazo estabelecido em Pedido de Compras, sendo de sua inteira responsabilidade os eventuais danos ou prejuízos causados por seus funcionários no momento da entrega.

**9.2.** Efetuar a troca do material no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, dos itens que apresentar qualquer defeito ou não estiver de acordo com as especificações estipuladas no Anexo II e II desta Coleta de Preços, ficando sobrestado o pagamento até a efetiva reposição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis firmadas em contrato.

**9.3.** Manter estoque de segurança de acordo com o tempo de processamento de entrega de cada produto, que garanta o abastecimento dentro do prazo estabelecido em Pedido de Compras.

**9.4.** O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega de material fora das especificações implicarão no pagamento de multa não compensatória diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor referente à solicitação de fornecimento não cumprida.

**9.5.** No caso de o Vencedor não entregar os materiais solicitados pela FIDI ou ocorrer reincidência de atrasos na entrega dos materiais, no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar o contrato, não sendo devido ao Vencedor qualquer valor a título de indenização.

**9.6.** Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes na fabricação do objeto desta Coleta de Preços.



**9.7.** O prazo de pagamento conforme política financeira da FIDI se dá em torno de 60 dias após a emissão da nota fiscal.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1.** A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e não encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Seleção.

**10.2.** O vencedor da Seleção deverá se responsabilizar:

- a) Pela garantia da qualidade do PRODUTO, sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia;
- b) Pela assistência técnica do PRODUTO;
- c) Pela Instalação e ou Entrega;
- d) Pelo treinamento da equipe que fará uso do mesmo;
- e) Pela entrega dos acessórios (quando aplicável) que acompanham o PRODUTO descrito no anexo II.

**10.3.** A FIDI emitirá pedidos de compras de fornecimento estabelecendo a quantidade desejada, conforme cláusula 8.1., de acordo com as suas necessidades, não se obrigando a adquirir a quantidade total prevista no anexo II desta Coleta de Preços.

## **11. FORO**

**11.1.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 26 de maio de 2017.

Gerência de Suprimentos da FIDI

## Anexo I

### Locais de entrega e faturamento

CNPJ - FATURAMENTO	CONTRATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
<b>CNPJ nº 55.401.178/0001-36</b>  <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>Matriz</b>	Matriz Avenida Paulista 1294 21 andar CEP 01310-915
	<b>lamspe</b>	lamspe - Inst. Assist. Med. Serv. Público Estadual (Rua Borges Lagoa, 1755, Portão10 Setor Radiologia - CEP: 04038-034) <i>CNPJ: 60.747.318/0001-62</i>
	<b>HSPM</b>	HSPM - Hosp. Servidor Público Municipal (Rua Castro Alves, 131 3º andar Vergueiro - Setor Radiologia)
<b>CNPJ nº 55.401.178/0001-36</b>  <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>Prefeitura de Diadema</b>	PMD - Quarteirão da Saúde (AV. Antonia Piranga, 700 - CEP: 09911-160)
		Central de Laudos
		Hosp. Municipal de Diadema (Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000)
		UBS Paineiras (Rua Javari, 635, taboão - Diadema)
<b>CNPJ nº 55.401.178/0004-89</b>  <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>D.D.I.</b>	DDI - Administrativo e Proteção Radiologica (Rª Mirassol)
		DDI - Acadêmico
		DDI - Assistencial
<b>CNPJ nº 55.401.178/0009-93</b>  <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>SMS - Região Centro Oeste</b>	Jardim Sarah - HM Prof. Mario Degni (Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010)
		CRT André Grabois (Sé Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedro II - CEP:01020-030)
		PSM Dr. Caetano Virgilio Neto (Butantã) (Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001)
		UBS Alto de Pinheiros (Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000)
		Administrativo PMSP-Centro Oeste
		Hosp. Mun. Pirituba (Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000)
		AE Pirituba (Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000)
		AE Perus ( Rua Julio de Oliveira, 80 – Vila Flamengo)
		DST/AIDS Nossa Sra. Do Ó ( Av. Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó)
AE Armando A. Pupo ( Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi)		



		Hosp. Mun. V. N. Cachoeirinha (Av. Deputado Emilio Carlos, 3100)
		UBS Dona Mariquinha Sciácia ( Av Dr. José Vicente, 39)
		UBS Vila de Taipas (Av. Elisio Teixeira Leite, 7703 – Jaragua)
<b>CNPJ nº 55.401.178/0008-02</b>  Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	<b>SMS - Região Leste</b>	AE/AMA Tito Lopes da Silva (Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130)
		Ermelino Matarazzo- HM Prof. Alipio C. Neto (Alameda Rodrigo de Brum,1989- Ermelino Matarazzo -CEP:03807-230)
		São Miguel - HM Tide Setubal (Rua. DR. José Guilherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220)
		AE José Bonifácio IV - Itaquera (Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv - CEP:08255-130)
		Itaquera/Planalto - HM Prof. Waldomiro de Paula (Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590)
<b>CNPJ nº 55.401.178/0006-40</b>  Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	<b>SMS - Região Sudeste</b>	AE/CEO/AMA Dr. Flavio Gianotti - Ipiranga (Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000)
		Tatuapé - HM Dr. Carmino Caricchio (AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP:03063-000) CNPJ :46392148/0016-04
		HM Mooca - Dr. Ignácio Proença de Gouvea (Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020)
		Vila Inhocune - HM Dr. Alexandre Zaio (Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP: 00652-050)
		Jabaquara- HM Dr. Arthur R. Saboya (AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara -CEP:04330-020)
		UBS/AMA Dr. Geraldo da Silva Ferreira (AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001)
		AE/CEO Ceci - Dr. Alexandre Kalil Yasbek (AV. Ceci, 2235 - Planalto Paulista - CEP:04065-004)
		Jardim Iva - HM Dr. Benedito Montenegro (Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080)
		AE Vila Prudente (Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050)
		UBS Jardim Guairaca (Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030)
		Administrativo PMSP-Sudeste
		UPA Vila Santa Catarina
<b>CNPJ nº 55.401.178/0007-21</b>	<b>SMS - Região Sul</b>	





<b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>		Campo Limpo - HM Dr. Fernando M. P. da Rocha (Estrada de Itapeirica, 1661 - Campo Limpo - CEP:05835-005)
		CR DST/AIDS Santo Amaro (Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro - CEP:04743-050)
		UBS Jardim Mitsutani (Rua Frei Xisto Teuber, 50)
		Administrativo PMSP-Sul
		Central de Laudos
<b>CNPJ nº 55.401.178/0010-27</b> <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>SES - Sec. Estado Saúde</b>	Pérola - Hosp. Est. Pérola Byington (AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP)
		Ipiranga - Hosp. Est. do Ipiranga AV. Nazaré , 28 - Ipiranga - CEP:04262-000)
		Cachoeirinha - Hosp. Est. V. N. Cachoeirinha (AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha-CEP:02720-000)
		Taipas - Hosp. Geral de Taipas (AV. Elísio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP)
		Osasco - Hosp. Est. de Osasco (Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP)
		Complexo Hospitalar Sorocaba (Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008)
		Hosp. Geral de São Mateus - Dr. Manuel Bifuco (Rua Ângelo de Cândia, 540- CEP:03958-000)
		Hosp. Est. Geral de Guaianazes (AV. Miguel Achiole da Fonseca, 1092- CEP:08461-110- Guaianazes- JD. São Paulo- SP)
		Ambulatório Varzea do Carmo (Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Pulo)
		Hosp. Infantil Darcy Vargas (Rua Ceratico de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040- São Paulo)
		Hosp. Est. De Mirandópolis (AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000)
		Hosp. Est. Guilherme Alvaro - Santos (Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP - Recepção do Raio-X)
		Hosp. Mat. Leonor Mendes Barros (AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo)
		Hosp. Mat. Interlagos (Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP)
		Conj. Hospitalar do Mandaqui (Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio Miguel Pereira - Setor Raio X na sala da Hemodinâmica FIDI - Flar com Andréa Lima
SEDI III (Rua Vergueiro, 1353 Torre Sul - 9º Andar Vergueiro - CEP:04101-000 - São Paulo)		



		Hosp. Retaguarda S. José. (Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 646 - Vila Adyana - São José dos Campos - SP)
		Mamamóvel (Grande São Paulo)
		Administrativo SEDI III
		Vila Nova Penteado (Av. Min. Petrônio Portela, 1642, Freguesia do Ó - SP)
		ADM - Infraestrutura TI
		Promissão Av: General Eurico Gaspar Dutra : 620 - Centro - Promissão - Cep: 16370-000 - Tomografia
<b>CNPJ nº 55.401.178/0011-08</b>	<b>SES - Sec. Estado da Saúde - Goiânia</b>	Central Remota de Laudos e Administração ( Av. T4, 1478 – Quadra 149 – Lote 1E Condomínio Absolut Sala 101 a 106 Setor Bueno - Goiânia – GO)
<b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>		Hosp. Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA ( Avenida Diamante, Quadra 2a - Goiania -Goiás - CEP: 74969-210)
		Hosp. de Urgências de Goiânia - HUGO ( Avenida Primeira Radial, Goiânia - Goiás - CEP:74820-300)
		Hosp. Geral de goiânia - HGG ( HGG - Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015)
		Hosp. de Doenças Tropicais - HDT( Av. Contorno s/nº, – Goiânia – Goiás – CEP 74.853-120)
		Hosp. Maternal Infantil - HMI ( Rua R-7, Goiânia - Goiás - CEP:74530-020)
		Hosp. de Urgências de Goiânia - HUGO 2 (GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 CIDADE: Goiânia-GO )
<b>CNPJ nº 55.401.17/0005-60</b>	<b>SEDI I</b>	CRI Norte (Rua Voluntários da Pratia, 4301)
<b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>		Complexo Hospitalar do Mandaqui (Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui) - CNPJ: 46.374.500/0088-45
		AME Carapicuíba (Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V)
		AME Interlagos (Rua Arthur Nascimento Junior, 120)
		Hospital Geral de Itapevi (Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi): CNPJ: 60.598.448/0010-71
		Hospital geral de Pedreira (Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande) : CNPJ: 46.374.500/0140-63
		AME Itapevi (Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi)
		AME Jardim dos Prados (Rua Sant'Ana, 275 – Vila São Pedro)
		Hospital Geral de Grajau (Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajaú) - CNPJ: 46.374.500/0142-25



		Hospital Estadual Américo Brasiliense (Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense) - CNPJ: 57.722.118/0004-93
		Central de Laudos (Futuro Rua dos Ingleses 569 – Bela Vista / atual - Av. Nossa Senhora do Sabará, 234 )
		Administrativo Sedi I
		Hosp. Est. Brigadeiro Estadual - Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP - CNPJ: 61.699.567/0024-89
		Hosp. Regional Sul ( Rua Adolfo Pinheiro , 122 Santo Amaro)
		Hospital Infantil Cândido Fontoura (Rua Siqueira Bueno, 1757, Água Rasa - CEP: 03173-010 - São Paulo)
		Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo (Rua Manoel de Oliveira, S/N - Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130)
		ADM - Infraestrutura T.I.
		ADM - Qualidade
<b>CNPJ nº 55.401.178/0002-17</b> <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>Prefeitura de S. Caetano do Sul</b>	Hosp. Maria Braidó (Rua São Pulo,1840- CEP: 09541-110)
		CAISM - Centro de Apoio à Mulher (Rua Herculano de Freitas, 200- CEP:09520-280
		Hosp. de Emergências Albert Sabin (Rua Aurélia, 101- CEP: 09551-340)
		Hospital Municipal São Caetano (Rua Espírito Santo, 277 - Santo Antônio - 2º Andar - SCS - CEP: 09530-701)

## Anexo II

### Quantidade e especificações técnicas

#### - 1º PEDIDO

Qte.	Uniforme	Gênero	Utilização	Cor	Bordado	Valor Unitário	Valor total
4161	Jaleco	Unisex	Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia	Branco	Sim		
126	Colete	Feminino	Enfermeira	Azul Marinho	Sim		
84	Malha	Feminino	Enfermeira	Azul	Sim		
972	Calça	Feminino	Administrativo	Azul Marinho	Não		
972	Corpete sem manga	Feminino	Administrativo	Branca	Sim		
648	Malha	Feminino	Administrativo	Azul	Sim		
0	Saia	Feminino	Administrativo	Azul Marinho	Não		
267	Camisa manga longa	Masculino	Administrativo	Branca	Sim		
267	Calça	Masculino	Administrativo	Azul Marinho	Não		
178	Malha	Masculino	Administrativo	Azul	Sim		
12	Camisa Polo	Masculino	Enfermeiro	Branca	Sim		
8	Malha	Masculino	Enfermeiro	Azul	Sim		
48	Calça	Feminino	Sup. Administrativo	Azul Marinho	Não		
48	Camisa manga longa	Feminino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
32	Malha	Feminino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
3	Camisa manga longa	Masculino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
3	Calça	Masculino	Sup. Administrativo	Azul Marinho	Não		
2	Malha	Masculino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
60	Corpete Gestante Gestante	Feminino	Administrativo e Sup. Administrativo	Branca	Sim		
60	Calça gestante com gestante	Feminino	Administrativo e Sup. Administrativo	Azul Marinho	Não		
40	Malha	Masculino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		

**- 2º PEDIDO**

Qte.	Uniforme	Gênero	Utilização	Cor	Bordado	Valor Unitário	Valor total
4161	Jaleco	Unisex	Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia	Branco	Sim		
126	Colete	Feminino	Enfermeira	Azul Marinho	Sim		
84	Malha	Feminino	Enfermeira	Azul	Sim		
972	Calça	Feminino	Administrativo	Azul Marinho	Não		
972	Corpete sem manga	Feminino	Administrativo	Branca	Sim		
648	Malha	Feminino	Administrativo	Azul	Sim		
0	Saia	Feminino	Administrativo	Azul Marinho	Não		
267	Camisa manga longa	Masculino	Administrativo	Branca	Sim		
267	Calça	Masculino	Administrativo	Azul Marinho	Não		
178	Malha	Masculino	Administrativo	Azul	Sim		
12	Camisa Polo	Masculino	Enfermeiro	Branca	Sim		
8	Malha	Masculino	Enfermeiro	Azul	Sim		
48	Calça	Feminino	Sup. Administrativo	Azul Marinho	Não		
48	Camisa manga longa	Feminino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
32	Malha	Feminino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
3	Camisa manga longa	Masculino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
3	Calça	Masculino	Sup. Administrativo	Azul Marinho	Não		
2	Malha	Masculino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		
60	Corpete Gestante Gestante	Feminino	Administrativo e Sup. Administrativo	Branca	Sim		
60	Calça gestante com gestante	Feminino	Administrativo e Sup. Administrativo	Azul Marinho	Não		
40	Malha	Masculino	Sup. Administrativo	Azul	Sim		

## Especificações técnicas

Jaleco	Unisex	Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia
--------	--------	---

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionado em tecido Oxford, gola pespontada, frente aberta com fechamento através de botões caseados no sentido vertical, e bolso chapado na parte superior com logotipo bordado, e dos bolsos chapados na parte inferior, mangas longas.

Comprimento do ombro até a bainha de no mínimo 100 cm.

### **CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% poliéster

Peso mínimo: 180 g/m<sup>2</sup>

Cor branca

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido, tamanho 28.

Linha 100% poliéster

### **CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

Caso do botão deve ser feita em caseadeira industrial de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

As barras deverão ser feitas na padronagem 2 agulhas por meio de máquina industrial.

### **CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

Bolso lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Colete	Feminino	Enfermeira
--------	----------	------------

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionado em tecido Two Way, decote em V com revel, frente aberta com fechamento através de botões caseados no sentido vertical, bolsos com fundo e lapela, pence na frente.

Comprimento do ombro até a bainha de no mínimo 70 CM

### **CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

### **CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

Caso do botão deve ser feita em caseadeira industrial de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

As barras deverão ser feitas na padronagem 2 agulhas por meio de máquina industrial.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Malha	Feminino	Enfermeira
-------	----------	------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Malha gola V – 2 cabos acabamento clássico que acompanha o desenho da barra e punhos, modelo tradicional com caimento que não marca o corpo

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% acrílico

Cor marinho

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento da lã e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Calça	Feminino	Administrativo
-------	----------	----------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Two Way, cós pronto com modelagem anatômica 4,0 cm de largura, com fechamento através de botão e caseado, vista embutida com zíper.

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.



Corpete M/CURTA	Feminino	Administrativo
--------------------	----------	----------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionado em tecido Two Way, fechamento através de zíper, com pence na frente e nas costas.

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Zíper invisível na cor marinho.

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Malha	Feminino	Administrativo
-------	----------	----------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Malha gola V – 2 cabos acabamento clássico que acompanha o desenho da barra e punhos, modelo tradicional com caimento que não marca o corpo

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% acrílico

Cor marinho

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento da lã e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Saia	Feminino	Administrativo
------	----------	----------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionado em tecido Two Way, fechamento através de botão e caseado, vista coberta

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Zíper invisível na cor marinho.



Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

Camisa manga longa	Masculino	Administrativo
--------------------------	-----------	----------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Dobby, colarinho pronto com barbatana embutida, frente aberta com fechamento através de botões caseados no sentido vertical, 1 bolso chapado no lado esquerdo superior, costas com pala dupla.

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 50% poliéster / 50% algodão maquineta

Peso mínimo: 120 g/m<sup>2</sup>

Cor branca

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

Bolso lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Calça social	Masculino	Administrativo
--------------	-----------	----------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Two Way , cós pronto de 6,0 cm de largura, 5 passantes, fechamento através de botão e caseado, com total de 20 travetes.

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Zíper cor marinho.

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.



As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

Malha	Masculino	Administrativo
-------	-----------	----------------

**CARACTERISTICAS GERAIS**

Malha gola V – 2 cabos acabamento clássico que acompanha o desenho da barra e punhos, com vivo na cor branco , modelo tradicional com caimento que não marca o corpo

**CARACTERISTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% acrílico

Cor marinho

**CARACTERISTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento da lã e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERISTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Camiseta polo m/curta	Masculino	Enfermeiro
-----------------------------	-----------	------------

**CARACTERISTICAS GERAIS**

Confeccionado em tecido Piquet P.A. Anti Pilling, vista com entretela fina através de 2 botões caseados no sentido vertical

**CARACTERISTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 50% algodão/50% poliéster com Anti Pilling

Peso mínimo 240 g/m<sup>2</sup>

Cor branca

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

**CARACTERISTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERISTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Malha	Masculino	Enfermeiro
-------	-----------	------------



### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Malha gola V – 2 cabos acabamento clássico que acompanha o desenho da barra e punhos, com vivo na cor branco, modelo tradicional com caimento que não marca o corpo

### **CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% acrílico

Cor marinho

### **CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento da lã e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

### **CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Calça	Feminino	Sup. Administrativo
-------	----------	---------------------

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Two Way, cós pronto com modelagem anatômica 4,0 cm de largura, com fechamento através de botão e caseado, vista embutida com zíper.

### **CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

### **CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

Camisa manga longa	Feminino	Sup. Administrativo
--------------------------	----------	---------------------

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Dobby, gola com entretela fina pespontada, fechamento através de botões caseados no sentido vertical, costas em tecido único.

### **CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 50% poliéster / 50% algodão maquineta

Peso mínimo: 120 g/m<sup>2</sup>

Cor branca

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

### **CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

Bolso lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Malha	Feminino	Sup. Administrativo
-------	----------	---------------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Malha gola V – 2 cabos acabamento clássico que acompanha o desenho da barra e punhos, modelo tradicional com caimento que não marca o corpo

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% acrílico

Cor marinho

**CARACTERÍSTICAS DA CONFEÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento da lã e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo – 7,0 cm larg x 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga lado esquerdo – 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Camisa manga longa	Masculino	Sup. Administrativo
--------------------------	-----------	---------------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Dobby, colarinho pronto com barbatana embutida, frente aberta com fechamento através de botões caseados no sentido vertical, 1 bolso chapado no lado esquerdo superior, costas com pala dupla.

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 50% poliéster / 50% algodão maquineta

Peso mínimo: 120 g/m<sup>2</sup>

Cor azul

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFEÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**



Bolso lado esquerdo 7,0 cm larg. X 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga esquerda 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Calça	Masculino	Sup. Administrativo
-------	-----------	---------------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Two Way , cós pronto de 6,0 cm de largura, 5 passantes, fechamento através de botão e caseado, com total de 20 travetes.

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Zíper cor marinho.

Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido. –

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

Malha	Masculino	Sup. Administrativo
-------	-----------	---------------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Malha gola V – 2 cabos acabamento clássico que acompanha o desenho da barra e punhos, com vivo na cor branco , modelo tradicional com caimento que não marca o corpo

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% acrílico

Cor marinho

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento da lã e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo 7,0 cm larg. X 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga esquerda 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Corpete Gestante Gestante	Feminino	Administrativo e Sup. Administrativo
---------------------------------	----------	---

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionado em tecido Two Way, com recorte busto com 2 pregas de cada lado.

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Linha 100% poliéster

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo 7,0 cm larg. X 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga esquerda 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos

Calça gestante com gestante	Feminino	Administrativo e Sup. Administrativo
-----------------------------	----------	--------------------------------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Confeccionada em tecido Two Way, com punho e cordão interno efeito expansor

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 95% poliéster/5% elastano

Peso mínimo: 250 g/m<sup>2</sup>

Cor marinho

Helanca marinho

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

Malha	Masculino	Sup. Administrativo
-------	-----------	---------------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Malha gola V – 2 cabos acabamento clássico que acompanha o desenho da barra e punhos, com vivo na cor branco, modelo tradicional com caimento que não marca o corpo

**CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA**

Tecido composto 100% acrílico

Cor marinho

**CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO**

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento da lã e bem reforçadas de modo a impedir que se abra.

As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marcado confeccionista e tamanho do manequim.

**CARACTERÍSTICAS DO BORDADO**

lado esquerdo 7,0 cm larg. X 6,5 cm alt – 12.500 pontos

Manga esquerda 8,5 cm larg. X 7,5 cm alt – 14.500 pontos